



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 005/2022 do Conselho Fiscal do Instituto de**
2 **Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PREVBRILHANTE.**
3 Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, na
4 sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal reuniram-se os membros do Conselho
5 Fiscal presentes: Ana Flavia Cardoso da Silva, Berenice Teodoro Estigarribia e Rita de Cassia
6 Silva Ortega de Souza para apreciação e análise das contas do mês de fevereiro do ano de
7 2022. As conselheiras solicitaram a Diretora Financeira, Sra Valéria Carlos de Lima que
8 informasse quanto as observações sobre a rentabilidade que foi assim observada com relação
9 a rentabilidade do mês de janeiro de 2022 que não aparecia no relatório por conta do envio da
10 Política de Investimento/2022, essa já consta com valor de retorno de R\$ 1.395.864,46 (Hum
11 milhão trezentos e noventa e cinco mil oitocentos e sessenta e quatro Reais e quarenta e seis
12 centavos) e no mês de fevereiro de 2022 o retorno das aplicações foi de R\$ 925.181,31
13 (Novecentos e vinte e cinco mil cento e oitenta e um Reais e trinta e um centavos), a Política
14 de Investimento/2022 será enviada no CADPREV ainda no mês atual que está se adequando
15 às funcionalidades em conformidade na nova resolução, sendo os prazos prorrogados
16 conforme a Portaria MTP nº 1.055 de 31 de dezembro de 2021, onde prorroga para 31 de
17 março de 2022. O conselho também observou que os repasses previdenciários feito pelo
18 Município de Rio Brilhante, Câmara Municipal e Instituto estão sendo feitos com
19 pontualidade, inclusive a parte patronal o Município tem feito de forma antecipada e que os
20 parcelamentos vigentes também estão sendo pagos dentro do prazo. As conselheiras registram
21 que após o servidor Lucas ficar responsável pelas compras e contratações do Instituto, foi
22 elaborado pelo servidor um novo formato das compras diretas e para facilitar a análise dos
23 Conselhos Fiscal e Curador esses processos estão ficando separados do movimento mensal
24 desde outubro de 2021, o qual foi considerado pelas conselheiras uma ótima idéia pois
25 facilita a análise de todas as peças obrigatórias que exige a Lei de Licitação. Dos processos de
26 compra direta apresentados nesta prestação de contas as conselheiras aprovam pois estão
27 instruídos pela documentação exigida. As conselheiras apreciaram o movimento e
28 parabenizaram por todo zelo e organização do mesmo. Após análise e verificação dos
29 documentos apresentados, estando os gastos dentro do previsto e as aplicações em
30 conformidade com as exigências da Legislação em vigor, o conselho declara aprovada as
31 contas do mês de fevereiro. Nada mais havendo a tratar encerram a reunião, lavrando-se a
32 presente ata.

33 **ANA FLAVIA CARDOSO DA SILVA**
34 **BERENICE TEODORO ESTIGARRIBIA**
35 **RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA**
36 **VALÉRIA CARLOS DE LIMA**